

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Cleber Schneider" <trdengenharia@gmail.com>

De: trdengenharia@gmail.com

Para: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Data: 18/01/2019 15:09

Assunto: TP 01/2019 - ESCLARECIMENTO

Anexos: image001.jpg (4 KB)

---

Prezada Comissão.

No intuito de participar referida Tomada de Preços, vimos através do presente email, questionar/ solicitar:

1. Não se verifica ao edital, termo de referência e/ ou anexos, a planilha com os custos unitários, bdi e encargos utilizados pela administração para composição do valor apropriado da licitação (R\$ 167.784,24);
2. Qual a base utilizada para apropriação dos valores referência? Sinapi, Pleo, Senge, CAU?
3. No caso em que os atestados técnicos informem "instalações elétricas", estando incluso as parcelas referentes a lógica e telefonia, porém, não explicitamente, os mesmos serão validados?
4. Caso o referido atestado tenha sido emitido à profissional Engenheiro Civil e não Engenheiro Elétrico, o mesmo será validado?

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos.

Obrigado

**Cleber Leandro Schneider**

Engenheiro Civil

CREA 122.575-RS

**TRADE**  
**ENGENHARIA**

RUA SÃO JOSÉ, 141 - SALA 09A - DOIS IRMÃOS  
(51) 3564-5925 / 8119-0170